



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 99

"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO REIS DA SILVA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **REINALDO REIS DA SILVA**.

**ARTIGO 2º** - A entrega do referido título, ao ho menageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação:

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE SETEMBRO DE 1990.

  
**JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA**  
Presidente